



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 751/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011;

1.2 foi publicado no site da SEDS o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Campos Gerais	26 de julho de 2011

1.3 o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo do Município de Campos Gerais por período de 12 (doze meses), conforme relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	PRORROGADO A PARTIR DE:	PRORROGADO ATÉ
Campos Gerais	26 de julho de 2012	26 de julho de 2013

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS